

LEI Nº 1846 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Denomina de Vereador
Expedito Pereira Leão a Rampa
Náutica próximo a Ponte
Arquimedes Pereira Lima”.*

O Prefeito Municipal, **JOSÉ ELIAS FERNANDES**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador Expedito Pereira Leão a Rampa Náutica próximo a Ponte Arquimedes Pereira Lima (Ponte do Rio Araguaia em Aragarças-Go), nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.



José Elias Fernandes
Prefeito